

CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ATO DO CONSELHO Nº 485/2020 – 29 DE JANEIRO DE 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por excesso de arrecadação no exercício 2020.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:


Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

ÓRGÃO	01	CONSÓRCIO INTERM DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU	
UNIDADE	01.02	DEPARTAMENTO OPERACIONAL	
ATIVIDADE	10.302.0001.2.013	CONVÊNIO MINISTÉRIO DA SAÚDE 886389	
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.0324	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	230.000,00

Art. 2º - Para dar suporte ao crédito adicional especial de que trata o artigo precedente, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação do convênio nº 886389 firmado com o Ministério da Saúde em 17/12/2019.

Art. 3º - O presente Ato do Conselho entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 29 de janeiro de 2020.



Claudinei de Paula Castilho
Presidente do CISVALI

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CISVALI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
ATO DO CONSELHO Nº 485-2020

CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ATO DO CONSELHO Nº 485/2020 – 29 DE JANEIRO DE 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por excesso de arrecadação no exercício 2020.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

ORGÃO	01	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU	
UNIDADE	01.02	DEPARTAMENTO OPERACIONAL	
ATIVIDADE	10.302.0001.2.013	CONVÊNIO MINISTÉRIO DA SAÚDE 886389	
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.0324	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	230.000,00

Art. 2º - Para dar suporte ao crédito adicional especial de que trata o artigo precedente, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação do Convênio nº 886389 firmado com o Ministério da Saúde em 17/12/2019.

Art. 3º - O presente Ato do Conselho entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 29 de janeiro de 2020.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Presidente do CISVALI

Publicado por:
Silvia Andrade
Código Identificador:5227387D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/01/2020. Edição 0001
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>